



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1/2

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 16/2013**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: RC INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA-ME**

**PROTOCOLO N.º 8980/2012**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 04/2013**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ R\$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais)**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RC INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campinas/SP, na Rua Clodomiro Franco de Andrade Junior, n.º 423, sala 01, bairro Jardim Leonor, CEP: 13.041-081, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.214.754/0001-23, Inscrição Estadual n.º 795.071.802.114, representada neste ato pelo sócio **Sr. Ramsés Takahassi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 44.248.685-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 357.543.868-42, residente na Rua João Valente do Couto, n.º 707, Jardim Santa Genebra, na cidade de Campinas - SP – CEP: 13080-040, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 16/2013, tendo em vista o valor total estimado do presente aditamento que é de **R\$ 9.207,00** (nove mil, duzentos e sete reais), de acordo com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato que é de R\$36.828,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total estimado do contrato em R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais), de acordo com as informações e despachos constantes do protocolado n.º 1773/2014 (fls. 01/09), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcrito, cujas despesas correrão através de dotação orçamentária própria, codificada sob nº 01 04 122 3069 4234 33.90.30, suplementada se necessário.



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 16/2013, devido à alteração de endereço da Contratada, bem como a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 16/2013, tudo em conformidade com o protocolo n.º 8980/2012 – Concorrência n.º 04/2013.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SÉRGIO BUANILDOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

  
**JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA**  
Diretor Téc. Operacional – SETEC

  
**CELSO E. Q. TELLES PACINI**  
Diretor Administrativo Financeiro-SETEC

  
**p/ RC INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA-ME**  
Ramsés Takahassi - Sócio

TESTEMUNHAS:

1-   
SETEC

**CELSO LUIZ FONSECA**  
Almoxarife  
SETEC

2-   
RC

**BRUNO AILLY**

RG 44053539-6

- ANÁLISE DE  
NEBÓLIAS

Continuação do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 16/2013 - protocolo nº 8980/2012 - Concorrência nº 04/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**CONTRATADA: RC INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA-ME**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2013**

**OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente**

**PROTOCOLO Nº 8980/2012**

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2013**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 1º de abril de 2014.

  
**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente da SETEC

  
**CONTRATADA: RC INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS**  
LTDA-ME  
RAMSÉS TAKAHASSI - SÓCIO

